



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1-OBJETO**

**1.1** Contratação de empresa especializada para fornecimento de aquisição de ar-condicionado de teto para ônibus, novos, sem uso, incluindo a prestação de serviços de instalação completa, com fornecimento de materiais, equipamentos, insumos, ferramentas, mão de obra especializada, testes, ajustes, comissionamento e garantia, para atendimento às necessidades da frota da Prefeitura Municipal, sendo veículo Ônibus SCANIA/K113 TL 6X2 360, Cor branca, Ano: 1996/1997, que irá atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, em uma única prestação de serviços.

**1.2** – São estimados para a presente contratação a quantidade abaixo descrita:

**AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>
<b>01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO 24V DE TETO PARA ÔNIBUS URBANO OU RODOVIÁRIO.</b>	<b>UND</b>	<b>02</b>

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA INSTALAÇÃO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>
<b>01</b>	<b>CABO BATERIA 16MM</b>	<b>METRO</b>	<b>25</b>
<b>02</b>	<b>TERMINAL FURO 3/8</b>	<b>UND</b>	<b>08</b>
<b>03</b>	<b>FITA ISOLANTE 10 MT TECIDO</b>	<b>UND</b>	<b>05</b>
<b>04</b>	<b>BORRACHA VEDAÇÃO CLIMATIZADOR METRO</b>	<b>UND</b>	<b>06</b>
<b>05</b>	<b>ABRAÇADEIRA PLASTICA 28 CM</b>	<b>UND</b>	<b>30</b>
<b>06</b>	<b>FITA ISOLANTE 5 MT</b>	<b>UND</b>	<b>01</b>

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>
	<b>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>02</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

	<b>CONDICIONADO PARA ONIBUS URBANO.</b>		
--	---	--	--

## **2 – DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** - Justifica-se a aquisição de Ar-condicionado e prestação de serviço de instalação de ar para o veículo Ônibus SCANIA/K113 TL 6X2 360, tendo em vistas a manutenção do veículo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

**2.2** A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de conforto térmico, segurança, salubridade e qualidade no transporte coletivo, proporcionando bem-estar aos usuários e melhores condições de trabalho aos servidores e motoristas.

A inexistência ou ineficiência do sistema de climatização compromete a qualidade do serviço público prestado, especialmente em razão das condições climáticas da região, podendo ocasionar desconforto, riscos à saúde e prejuízos operacionais.

**2.3** - Dessa forma, a aquisição e prestação de serviço acima citados como objeto deste termo, faz-se necessária para melhor prestação dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

## **3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:**

3.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

## **4 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:**

4.1. O fornecimento será efetuado no MUNICIPIO DE PADRE BERNARDO – GO (SEDE), no prazo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.2 O serviço deverá ser entregue de acordo com a ordem de fornecimento de forma única, durante o horário de expediente das 07:00h - às 12h00min e das 14:00hs às 17:00hs na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada a Rua. 15 – QD. 22- lote. 15/19 – CEP: 73.700-000 – Setor. Leste – Padre Bernardo/Go.

## **5 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

5.1. A aquisição e serviços serão recebidos:

a. No ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações do Termo de referência;

## **6 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

6.1 A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na Licitação, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

6.2 A(s) empresa(s) ou instituição(ões) interessada(s) no fornecimento dos produtos acima relacionados deverá(ão) apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação:

- a) Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;
- b) Cópia do CNPJ da empresa;
- c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO PARA COM A FAZENDA FEDERAL (CERTIDÃO CONJUNTA);
- d) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO COM O FGTS;
- e) CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL, da sede da empresa;
- f) CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL;
- g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

## **7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de referência.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4. Manter, durante toda a execução do processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de referência;

7.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

7.1.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no Termo de referência.

## **8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber o serviço, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **9- MEDIDAS ACAUTELADORAS:**

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10 - CONTROLE DA EXECUÇÃO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

10.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso e de tudo dará ciência à Administração;

10.1.1 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do Termo de referência;

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3 O fiscal do processo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do processo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4 A fiscalização do fornecimento será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato. A gestão ficará a cargo da Sra. Sra. JESSICA DA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 056.837.131-37.

## **11 – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do presente ajuste ocorrerão a expensas da seguinte forma:

Dotação orçamentária: 24.09.08.122.0031.2.340: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3.3.90.39: Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica - ficha 539 -Fonte 100.

Dotação orçamentária: 24.09.08.122.0031.2.340: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3.3.90.30: Material de consumo - ficha 533 -Fonte 100.

## **12 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11. 1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**Padre Bernardo, 09 de junho de 2026.**

**ANDRESSA FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Decreto nº. 005/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

**OBJETO:** O objeto do presente é aquisição de Ar-condicionado e prestação de serviço de instalação de ar para o veículo Ônibus SCANIA/K113 TL 6X2 360, Cor branca, Ano: 1996/1997, que irá atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, em uma única prestação de serviços

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDA DE</b>	<b>VALOR UNL.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	<b>XXXXXXXXXXXX</b>	<b>UN</b>	<b>XX</b>		

Valor Global da Proposta: R\$

Validade da Proposta: No mínimo 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal outros,correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_/GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ,